



ESTADO DE MATO GROSSO
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO VERDE**

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI N.º 040/2016.

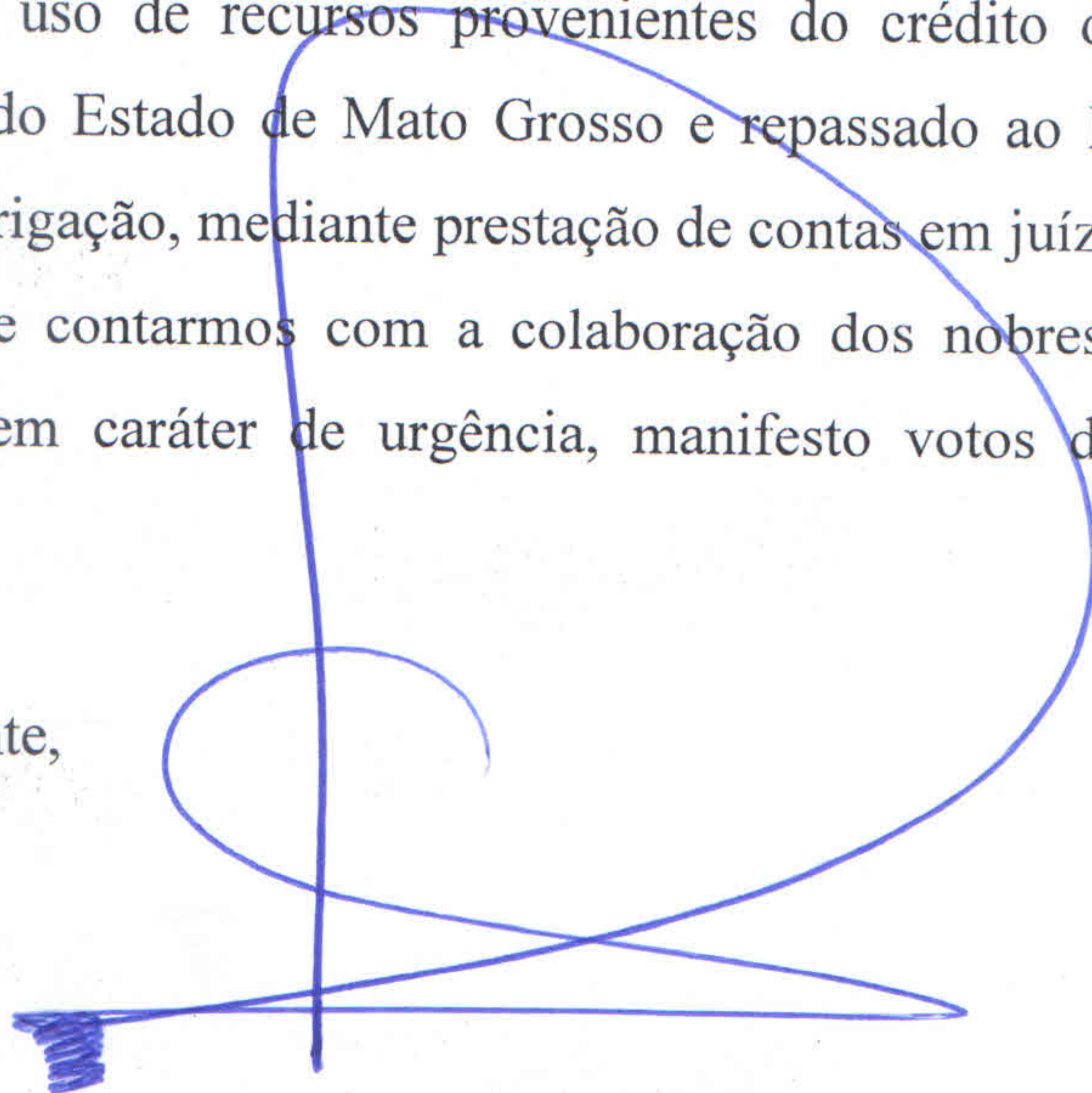
**SENHOR PRESIDENTE,
ILUSTRES LEGISLADORES,**

Por intermédio deste expediente encaminhamos a essa Colenda Casa de Leis o Projeto de Lei n.º 040/2016, que restou assim ementado: "*AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO.*"

A presente proposição visa à criação de elemento de despesa objetivando a aquisição do medicamento AFINITOR 10mg para atender a Secretaria Municipal de Saúde no valor que especifica, fazendo uso de recursos provenientes do crédito oriundo de bloqueio judicial da conta do governo do Estado de Mato Grosso e repassado ao Fundo Municipal de Saúde para cumprimento da obrigação, mediante prestação de contas em juízo.

Na certeza de contarmos com a colaboração dos nobres Vereadores para a aprovação por unanimidade, em caráter de urgência, manifesto votos de elevada estima e distinguida consideração.

Atenciosamente,



**FÁBIO SCHROETER
PREFEITO MUNICIPAL**



ESTADO DE MATO GROSSO
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO VERDE**

PROJETO DE LEI Nº. 040, DE 10 DE JUNHO DE 2016.

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL, PARA
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO.**

FÁBIO SCHROETER, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber, que a Câmara Municipal aprecie e aprove o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abertura de crédito especial para a dotação do medicamento Afinitor 10 mg, conforme determina o processo nº 1022-98.2016.811.0051 (código 105345) – 2ª Vara.

Parágrafo único – A compra do medicamento para cumprimento de obrigação judicial, conforme classificação que se segue:

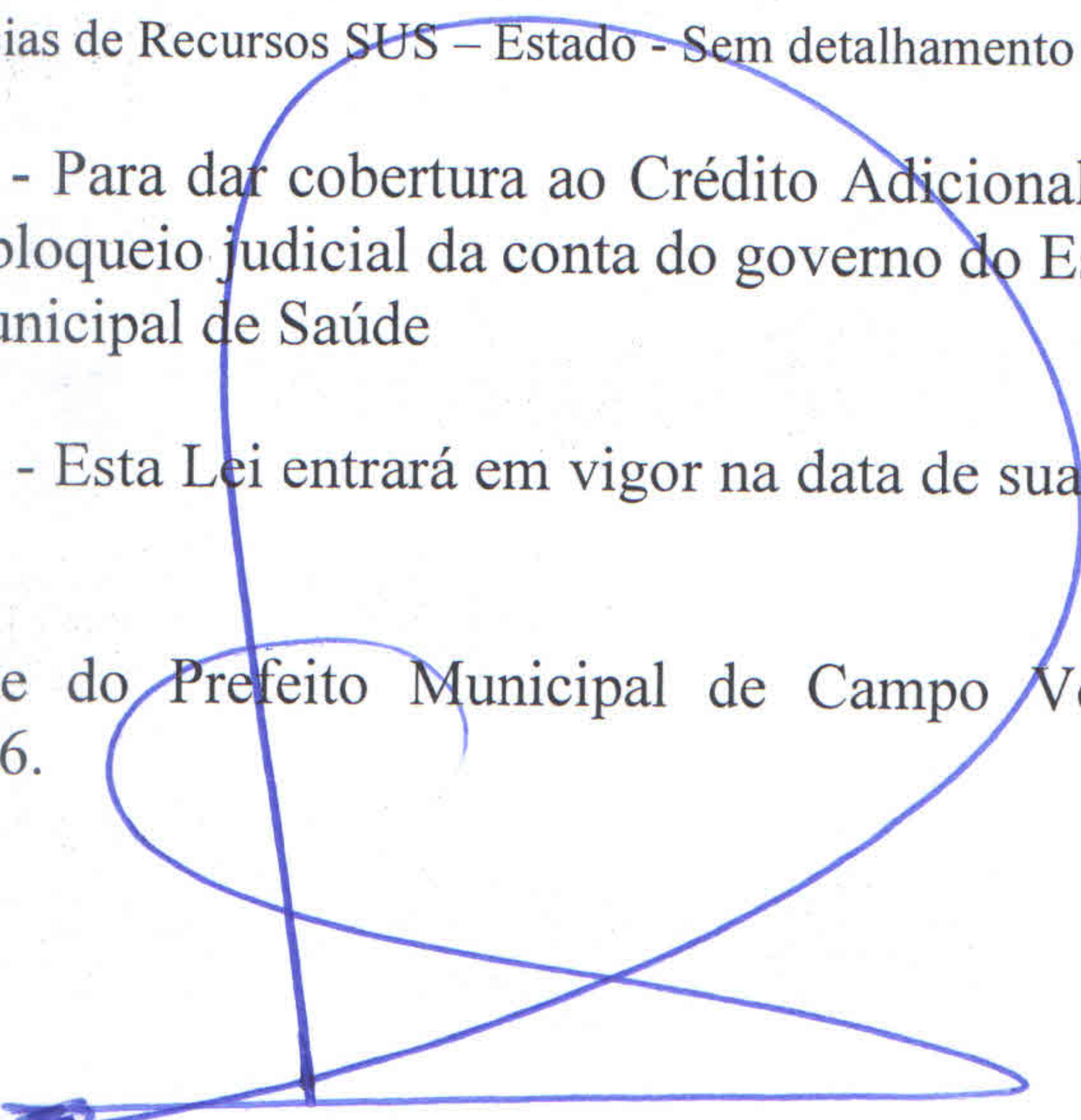
Órgão:	10 - SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade:	002 – Fundo Municipal de Saúde
Função:	10 - Saúde
Sub-função:	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	0033 – Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar
Projeto/Atividade:	2116- Manutenção de Média e Alta Complexidade
Elemento de Despesa:	339091 – Sentenças judiciais.....R\$54.860,75

Fonte de Recurso: 69 – Transferências de Recursos SUS – Estado - Sem detalhamento da Destinação de Recursos

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial aberto, serão utilizados recursos oriundo de bloqueio judicial da conta do governo do Estado de Mato Grosso e repassado à conta do Fundo Municipal de Saúde

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, estado de Mato Grosso, em 10 de Junho de 2016.


**FÁBIO SCHROETER
PREFEITO MUNICIPAL**